PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LEI N° 1.758, DE 06 DE ABRIL DE 2010

Súmula: Altera o nome da Rua Emílio de Menezes para **"RUA ONOFRE DARÚ DOS SANTOS"**, nesta cidade de Ivaiporã – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua Emílio de Menezes, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se "**RUA ONOFRE DARÚ DOS SANTOS**".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (06-04-2010).

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal